



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro - Piedade - SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 23, de 29 de setembro de 2025.

*“Determina que seja abonada a falta da vereadora **Nilza Maria Dos Santos Godinho** na sessão do dia 29/09/2025 por motivo de saúde.”*

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, alínea “j”, inciso I do art. 17 da Resolução nº 15/2020 (Regimento Interno da Câmara), resolve:

Art. 1º Fica determinado que seja abonada a falta do vereador **Nilza Maria Dos Santos Godinho** na sessão do dia 29 de setembro de 2025 por motivo de saúde, bem como seja efetuado o pagamento do subsídio referente à sessão.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 29 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

Adilsom Castanho
Presidente